



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Gabinete/Convênios/NAE - Núcleo de Ações Estratégicas

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 - Cordeirópolis-SP
Fone (19) 3556-9900 e-mail: convenioscordeirapolis@gmail.com CNPJ 44.660.272/0001-93

Of. 141/2020

Cordeirópolis, 29 de abril de 2020

Referência: Retirada da pauta do projeto de lei nº 05/2020

Com relação ao referido projeto de lei que Dispõe sobre autorização do pagamento de gratificação "Pro-labore" mensal aos servidores estaduais da Unidade de Polícia Judiciária de Cordeirópolis SP e dá outras providências correlatas. Solicitamos a retirada de pauta para melhor adequá-lo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



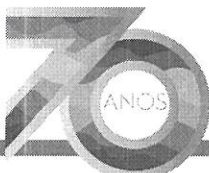
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

À Exma. Presidente da Câmara
Sra. Cássia de Moraes - PL
Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP
Rua Carlos Gomes - nº 999 - Jardim Jafet – CEP 13490-000

Recebido(a) em
30/04/2020 Às 10h42
nº 422/2020
Protocolo


Maria de Lourdes V. Cordeiro
PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Minha
Cordeirópolis



cordeirapolis.sp.gov.br